



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 11/2005

O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1903/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 27-02-2007), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2006 a abril/2007, com percentual de 4,75%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.096,92 (um mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 29-05-2007, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 11ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.